



[www.unimedchapeco.com.br](http://www.unimedchapeco.com.br)  
Av. Porto Alegre, 132-D, Centro  
89802-130, Centro, Chapecó - SC  
T. (49) 3361-1800

**UNIMED CHAPECÓ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO OESTE CATARINENSE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO RESIDENTE EM MEDICINA DE FAMÍLIA E  
COMUNIDADE Nº 01/2022.**

A UNIMED CHAPECÓ – Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Processo Seletivo Simplificado para Médico Residente para o ano 2022**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CARM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo em Programas de Residência Médica da Unimed Chapecó destina-se a selecionar candidato para o provimento de UMA vaga nesta unidade.

1.2 A vaga está credenciada pelo MEC através do protocolo Nº 2019-1485 e tem bolsa garantida pela Instituição.

1.3 O Processo Seletivo para Residência Médica constará de duas etapas, nas quais serão computadas as notas atribuídas aos candidatos quanto à Prova escrita e Arguição do Currículo em entrevista:

1.3.1 A Primeira etapa constará de Prova Geral de Conhecimentos Gerais para o Programa de Residência Médica sem Pré-requisitos. A prova será executada sob a responsabilidade da Universidade Comunitária da Região de Chapecó- UNOCHAPECÓ.

1.3.2 A Segunda etapa constará de avaliação e pontuação do currículo e a entrevista com a arguição oral que será realizada por banca examinadora.

1.3.3 Os pesos correspondentes a cada uma das avaliações são:

1.3.3.1 Primeira Etapa - Prova escrita, de avaliação de conhecimentos gerais, terá peso de 90 em 100 (noventa por cento);

1.3.3.2 Segunda Etapa – Entrevista e Arguição Oral de currículo do candidato, que terá peso de 10 em 100 (dez por cento).

1.4 As provas objetivas serão realizadas no estado de Santa Catarina na cidade Chapecó na sede da Universidade Comunitária da Região de Chapecó- UNOCHAPECÓ, localizada no endereço: Servidão Anjo Da Guarda, nº 295 D, Bairro Efapi, CEP: 89809-900.

1.5 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

1.6 O valor da bolsa a ser paga ao médico residente será de R\$4.106,90 (Quatro mil cento e seis reais e noventa centavos) mensais.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com a vaga disponibilizada, o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e eventuais retificações, deverá:

- 2.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- 2.2. Ser brasileiro e ter registro primário ou secundário no CREMESC;
- 2.3. No caso de médico estrangeiro a inscrição só será aceita frente à apresentação de:
  - 2.3.1 Visto permanente ou de acordos internacionais com o Brasil;
  - 2.3.2 Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido na Resolução CFM n. 2216/2018.
  - 2.3.3 Inscrição no CREMESC.
- 2.4. No caso de médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior é exigido:
  - 2.4.1 Reconhecimento do diploma pela Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM n. 2216/2018;
  - 2.4.2 Inscrição no CREMESC.
- 2.5. Gozar dos direitos políticos;
- 2.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino);
- 2.7. Todos os médicos deverão estar registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, bem como estar inteiramente regulares com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- 2.8. Cumprir as demais exigências deste edital e apresentar os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório para o contrato:
  - a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) 01 foto 3x4, colorida e legível;
- f) Cópia do diploma do curso de Medicina (autenticado);
- g) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;
- h) Cópia da Certidão de Reservista;
- i) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- k) Cópia do Cartão do SUS;
- l) Cópia do nº do PIS/PASEP;
- m) Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 09 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022, através do e-mail: [rmfamiliaecomunidade@unimedchapeco.coop.br](mailto:rmfamiliaecomunidade@unimedchapeco.coop.br), no qual deverá ser **anexado o currículo** no modelo *Curriculum Vitae* e informados os seguintes dados:

- a) Nome completo:
- b) Contato telefônico:



[www.unimedchapeco.com.br](http://www.unimedchapeco.com.br)

Av. Porto Alegre, 132-D, Centro  
89802-130, Centro, Chapecó - SC  
T. (49) 3361-1800

c) CPF:

d) Endereço:

3.2 Os candidatos terão a inscrição confirmada e numero de inscrição informados via e-mail.

#### **4. DAS PROVAS**

4.1 A prova escrita integra a primeira etapa do processo seletivo e será realizada pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó- UNOCHAPECÓ, no dia 19 de fevereiro de 2022. O local da prova será informado pelo e-mail no dia 18 de fevereiro de 2022.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 A divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo será disponibilizada no dia 21 de fevereiro de 2022, em ordem de classificação no **site da Unimed Chapecó (Notícias Unimed)**.

5.2 Os candidatos classificados incluídos na primeira chamada para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo serão submetidos à entrevista para análise e arguição de currículo. Os comprovantes do currículo anexados ao mesmo no momento da inscrição via e-mail deverão ser apresentados, em documentos físicos, no dia da entrevista.

5.3 A Nota da entrevista está fundamentada nos itens constantes no ANEXO I.

5.4 A pontuação adicional a que têm direito os candidatos participantes do Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica – PROVAB será considerada mediante a

apresentação de documentos comprobatórios e de acordo com o que dispõe os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015.

5.4.1 A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

5.4.2 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula no Programa de Residência Médica.

5.5 As entrevistas serão realizadas no dia **22 de fevereiro de 2022 a partir das 14:00hs** na Unimed Personal -Unimed Chapecó, localizado na Rua General Osório esquina com a Rua Barão do Rio Branco nº 60 E, primeiro andar, Edifício Espaço Viver Bem, bairro Jardim Itália, cidade de Chapecó - SC, e cada candidato será responsável por obter informações diretamente pelo telefone: (49) 3361-1815.

5.5.1 O candidato que não comparecer para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo será automaticamente desclassificado.

5.6 A aplicação da segunda etapa do processo seletivo é de responsabilidade da Unimed Chapecó. Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação a esta etapa deverão fazê-lo no dia 24 de fevereiro de 2022 via e-mail.

5.7 O Resultado final do processo seletivo será publicado no site: <https://www.unimed.coop.br/web/chapeco/unimed> no dia 23 de fevereiro de 2022.

5.8 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula e assinatura do termo de compromisso no dia 25 de fevereiro de 2022 para ingressar no Programa de Residência Médica, conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem dentro do período, serão caracterizados como desistentes da vaga prosseguindo a chamada para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem de classificação.

5.9 No dia 01 de março de 2022 todos os candidatos matriculados, aprovados no processo seletivo, devem apresentar-se na Unimed Personal, localizado na Rua General Osório esquina com a Rua Barão do Rio Branco nº 60 E, primeiro andar, Edifício Espaço Viver Bem, bairro Jardim Itália, cidade de Chapecó - SC para início das atividades da residência médica.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a melhor Média Final, de acordo com a fórmula abaixo após a soma ponderada das duas etapas, conforme o número de vagas previstas e considerando um acréscimo de 10% sobre cada uma das etapas aos candidatos que tenham comprovado a regularidade no Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB).

$$MF = (NPE \cdot 90) + (NEA \cdot 10)$$

100 ONDE:

MF = MÉDIA FINAL (0 a 10);

NPE = NOTA DA PROVA ESCRITA (0 a 10);

NEA = NOTA DA ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 10);

Candidatos com PROVAB comprovado:

Adicional de 10% sobre cada uma das etapas.

6.2 Os candidatos serão classificados pela ordem de classificação da nota final.

6.3 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

6.3.1 Maior idade;

6.3.2 Maior nota na primeira etapa;

6.3.3 Maior nota na entrevista com arguição de currículo.

6.4 O preenchimento da vaga será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação. Serão efetuadas convocações até o preenchimento da vaga, no prazo máximo de 30 dias após o início do programa, conforme prevê Resolução da CNRM ou conforme novo prazo final estabelecido pela CNRM.

6.5 No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência do candidato, ou não cumprindo as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

6.6 Os candidatos classificados para suprir desistências do Processo Seletivo serão convocados exclusivamente por telefone e/ou meio eletrônico (e-mail), aguardando-se no máximo 24 horas para a resposta. Não havendo manifestação do respectivo candidato chamar-se-á o próximo da lista.

Assim sendo, é de inteira responsabilidade do candidato a informação correta pertinente ao seu telefone e endereço eletrônico (e-mail: [rmfamiliaecomunidade@unimedchapeco.coop.br](mailto:rmfamiliaecomunidade@unimedchapeco.coop.br)).





[www.unimedchapeco.com.br](http://www.unimedchapeco.com.br)  
Av. Porto Alegre, 132-D, Centro  
89802-130, Centro, Chapecó - SC  
T. (49) 3361-1800

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site <https://www.unimed.coop.br/web/chapeco/unimed> através do número de inscrição dos candidatos.

8.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva ocupação da vaga pelo candidato junto a Unimed Chapecó.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado final do Processo Seletivo, publicado no site

<https://www.unimed.coop.br/web/chapeco/unimed>, constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.

9.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar o registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM/SC) na admissão, sem o qual perderão o direito de sua inclusão no Programa de Residência Médica.

9.3 A inscrição importará no conhecimento das instruções e condições de seleção estabelecidas deste edital.

Dr. Juliano Brustolin

Presidente COREME Unimed Chapecó

**ANEXO I****ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR**

DESCRIÇÃO ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	
<b>1. Desempenho Escolar</b>	<b>5,0</b>	
1.1 Conceito Geral	2,5	
1.2 Internato Geral	1,5	
1.3 Área Específica	1,0	
<b>2. Atividades Extracurriculares (Comprovação de carga horária, certificado por Instituições/Hospitais de Ensino/Hospitais com atividades acadêmicas)</b>	<b>3,0</b>	
Cada 20 horas corresponderá a 1 ponto (Monitorias, estágios, participação em eventos científicos (congressos, cursos, etc.)		
<b>3. Produção Científica</b>	<b>2,0</b>	
3.1 Pôster / tema livre	0,25	
3.2 Artigos publicados em revistas nacionais indexadas	0,5	
3.3 Artigos publicados em revistas internacionais indexadas	0,75	
3.4 Livros ou capítulos de livros	0,5	
<b>TOTAL PONTUAÇÃO</b>	<b>10,0</b>	